

RESSALVA

Atendendo solicitação do(a)
autor(a), o texto completo desta tese
será disponibilizado somente a partir
de 07/08/2021.

MAÍRA DARIDO DA CUNHA

**As vozes de servidores com deficiência: Uma
análise da inclusão em universidades públicas**



ARARAQUARA – SP
2019

MAÍRA DARIDO DA CUNHA

As vozes de servidores com deficiência: Uma análise da inclusão em universidades públicas

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Educação Escolar. Exemplar apresentado para exame de defesa.

Linha de pesquisa: Política e Gestão Educacional

Orientador: Prof. Dr. José Luís Bizell

Bolsa: Capes/OBEDUC

ARARAQUARA – SP
2019

Cunha, Maira Darido da
As vozes de servidores com deficiência: Uma
análise da inclusão em universidades públicas / Maira
Darido da Cunha – 2019
204 f.

Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Universidade
Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
Faculdade de Ciências e Letras (Campus Araraquara)
Orientador: José Luis Bizelli

1. Inclusão. 2. Pessoa com deficiência. 3.
Servidores com deficiência. 4. Universidade pública.
5. Mercado de trabalho. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada pelo sistema automatizado
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

MAÍRA DARIDO DA CUNHA

As vozes de servidores com deficiência: Uma análise da inclusão em universidades públicas

Tese de Doutorado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Educação Escolar. Exemplar apresentado para exame de defesa.

Linha de pesquisa: Política e Gestão Educacional

Orientador: Prof. Dr. José Luís Bizelli

Bolsa: Capes/OBEDUC

Data da defesa: 07/08/2019

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientador: Prof. Dr. José Luís Bizelli

Faculdade de Ciências e Letras – UNESP Araraquara

Membro Titular: Profa. Dra. Luci Muzetti

Faculdade de Ciências e Letras – UNESP Araraquara

Membro Titular: Profa. Dra. Silvia Sigolo

Faculdade de Ciências e Letras – UNESP Araraquara

Membro Titular: Profa. Dra. Edmundo de Oliveira

Universidade de Araraquara - UNIARA

Membro Titular: Prof. Eladio Sebastian Herrera

Universidad de Alcalá - UAH

Local: Universidade Estadual Paulista

Faculdade de Ciências e Letras

UNESP – Campus de Araraquara

Dedico o seguinte trabalho a Suraya Darido, a mulher mais empoderada e maravilhosa que eu conheço, minha mãe. Agradeço o exemplo de força, dedicação e superação. Agradeço por, incondicionalmente, me estimular a ser uma pessoa melhor, no dia-a-dia e nos estudos.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código do Financiamento 001.

Ao meu orientador e amigo, Prof. Dr. José Luís Bizelli, agradeço por toda a confiança e autonomia na realização das minhas pesquisas e a compreensão e paciência para que eu pudesse me organizar na vida e nos estudos. A admiração é enorme.

À Professoras Dra. Relma Urel pelas contribuições na banca de qualificação.

À Professora Dra. Silvia Sigolo pela minuciosa leitura e correção da tese tanto na qualificação, quanto na banca de defesa, agradeço a dedicação e carinho

Aos Professores Dra. Luci Muzetti, Dr. Edmundo de Oliveira e Dr. Eladio Herrera, por terem participado da minha banca de defesa e proporcionado do momento um enorme aprendizado.

Às Professoras Dra. Lúcia Leite e Dra. Sandra Eli Sartori pela dedicação e entusiasmo nas discussões e aprimoramento sobre o tema.

Ao Prof. Dr. José Reis dos Santos Filho por me incentivar na continuidade dos estudos, ainda na graduação.

À Profa. Dra. Márcia Teixeira, Profa. Dra. Sueli Itman e ao Prof. Dr. Raul Fiker (*in memoriam*) pelo acompanhamento e aprendizado ao longo de toda essa jornada na FCLAr.

À Profa. Dra. Cristina Schimidt, professora e pessoa incrível com quem tenho o prazer de dividir minhas noites de trabalho.

A todos os servidores que pude entrevistar. Uma pena não poder nomeá-los, mas agradeço a todos pela disponibilidade de compartilharem comigo um pouco das dificuldades e intercorrências do dia a dia.

Aos aprendizados e amizades que o Sesc me proporcionou. A Astrid, Eliane e Juliana por me apresentarem uma nova perspectiva em educação. A Gabriela, Natália, Larissa e Suellyn pela parceria, vinhos e cumplicidade na labuta do cotidiano.

Agradeço à Prefeitura de Bertioga, em especial aos servidores da Secretária de Educação e aos profissionais da Escola Municipal Jardim Vista Linda, por me acolherem tão bem e me apoiarem na ideia maluca de mudar a vida de famílias por meio da educação! Sou grata pela dedicação dos

professores e pelo brilho no olhar que conseguem manter, mesmo depois de décadas no ofício. Minha mais sincera admiração!

À Faculdade de Bertioga (FABE) pela confiança e pelo comprometimento em oferecer uma educação de qualidade.

Aos meus queridos alunos por me ensinarem tanto sobre perseverança e dedicação, continuo aprendendo todos os dias que entro em sala de aula.

Ao meu pai, cara mais incrível que eu conheço, disposto a abdicar de qualquer coisa para estar próximo e dar carinho às suas filhotas e agora sendo ainda mais especial como avô.

A minha irmã, uma mulher forte e empoderada, agradeço por dividir a vida com uma pessoa tão especial.

Aos meus amigos de faculdade, que cresceram comigo pessoal e academicamente, Luciene Masuí, Maria Leonor de Castro Ayala, Renato da Costa Bueno Ramalho, Gabriela Pagani, Carolina Kothehoff. A todos os meus amigos da morada do sol que não citei aqui, obrigada por terem compartilhado comigo os melhores anos da minha vida!

A minha amiga, Renata Pires, com quem tanto aprendi e tanto admiro, obrigada por, incondicionalmente, estar ao meu lado em todas as horas, por tantos anos.

Aos meus amigos de infância e da vida inteira, Carolina Turolla Bortolotti, Gabriel Coimbra Duque, Raquel Pinheiro, Ayra e Yuri Corrêa Fontes por sempre estarem ao meu lado, independente da distância e momento.

A Cecília Pinheiro Fontes, Júlia Santello, Raul Pagani Nacamura, Santiago Aurélio Ayala, bebês ainda, filhos de pessoas muito especiais, minhas fontes de esperança e de amor.

A minha sogra, Silvia Fossá, e toda a família que ganhei, agradeço o carinho e acolhimento para comigo e para com o pequeno Cauê.

Ao meu filho Cauê, por me permitir vivenciar o processo mais intenso e revolucionário da minha vida: ser mãe. Agradeço por despertar em mim forças para ser uma pessoa melhor, todos os dias.

Por último e mais importante, agradeço ao meu companheiro de uma década, João Roberto Monteiro da Silva Barbosa, por compartilhar dos meus sonhos e me acompanhar, incondicionalmente, na árdua e doce jornada da vida.

Deixem-nos sós, sem livros, e imediatamente vamos nos confundir e nos perder; não saberemos a quem nos unir, a quem seguir; o que amar e o que odiar, o que respeitar e o que desprezar. Incomodamo-nos até em ser gente, gente com corpo e sangue real, próprio; temos vergonha disso, consideramos uma ignomínia e fazemos de tudo para ser uma espécie inexistente de homens gerais. (DOSTOIÉVSKI, p. 123)

RESUMO

O presente trabalho abordou a inclusão de servidores que se declararam com deficiência em três universidades públicas: UFSCar, UFSC e UNESP. Nesse sentido, buscou-se identificar e descrever a situação de servidores com deficiência que trabalham nessas universidades públicas, bem como avaliar, neste espaço, as ações realizadas por meio da legislação vigente. A pesquisa, caracterizada como um estudo exploratório de natureza descritivo-analítica, parte da análise de documentos e da realização de questionários e entrevistas. Foram 69 servidores entrevistados por questionário e, destes, 12 participaram da entrevista semiestruturada. Dar voz aos servidores permitiu a reflexão de como as instituições de ensino superior, promotoras de pesquisas científicas e do discurso da inclusão, estão agindo com seu próprio corpo de servidores com deficiência. Chamou a atenção o grande índice de servidores que responderam já terem sofrido discriminação e preconceito dentro do mercado de trabalho, evidenciando a necessidade de se pensar, além do ingresso da pessoa com deficiência, principalmente, sua permanência. Desse modo, a maioria dos servidores entrevistados alegaram não se sentirem valorizados em seus postos de trabalho e, ainda, afirmaram desconhecerem as comissões e grupos de acessibilidades dentro das instituições de ensino superior. As questões elencadas permeiam a ótica da acessibilidade dentro das universidades e dos postos de trabalho, apontando para a necessidade da garantia de recursos de tecnologia assistivas para inclusão efetiva no exercício laboral. Outro ponto investigado foi o conhecimento das leis de inclusão e perspectivas perante a elaboração de políticas públicas para a pessoa com deficiência. Os servidores declararam haver uma grande lacuna entre o que é proposto nas leis e o que de fato se efetiva no cotidiano. Assim, nota-se que as universidades públicas investigadas não estão efetivamente preparadas para receber, no seu quadro de servidores, pessoas com deficiência, de modo que se torna necessário aprimorar seus processos, refletir suas práticas e dar voz aos seus servidores. Dessa forma, as análises trilham o caminho para ações que possam, de fato, atingir toda a comunidade acadêmica e se desdobrar em medidas inclusivas que possam ser transplantadas para toda a sociedade.

Palavras-chave: Inclusão. Pessoa com deficiência. Servidores com deficiência. Universidade Pública. Mercado de trabalho.

ABSTRACT

The following investigation addressed the inclusion of servers that declared themselves disabled in three public universities: UFSCar, UFSC and UNESP. In this sense, we sought to identify and describe the situation of disabled employees working in these public universities, as well as evaluate in this space, the actions carried out by means of the current legislation. The research characterized as an exploratory study of descriptive-analytical nature, starts from the analysis of documents and the accomplishment of questionnaires and interviews. There were 69 servers interviewed by questionnaire, of which 12 participated in the semi-structured interview. Giving a voice to the servers allowed us to reflect on how higher education institutions, promoters of scientific research and the discourse of inclusion, are acting with their own bodies of disabled servants. Attention was drawn to the large number of employees who answered that they had already suffered discrimination and prejudice within the labor market, evidencing the need to think beyond the entrance of the disabled person, but mainly, their permanence. In this sense, most of the servers interviewed claimed not to feel valued at their jobs and also stated that they did not know the commissions and groups of accessibilities within higher education institutions. The issues listed permeate the viewpoint of accessibility within universities and workplaces, pointing to the need to guarantee assistive technology resources for effective inclusion in the work exercise. Another point investigated was the knowledge of the laws of inclusion and perspectives before the elaboration of public policies for the person with disability. Servers have argued that there is a large gap between what is proposed in the laws and what is actually effective in everyday life. Thus, as a first conclusion, it is noted that the public universities investigated are not effectively prepared to receive persons with disabilities in their staff. You have to improve your processes, reflect your practices, and give your servers a voice. In this way, the analyzes guide the way for actions that can, in fact, reach the entire academic community and unfold in inclusive measures that can be transplanted to the whole society.

Keywords: Inclusion. Disabled person. Servers with a disability. Public university. Job market.

RÉSUMÉ

L'enquête suivante a porté sur l'inclusion de serveurs qui se sont déclarés handicapés dans trois universités publiques: UFSCar, UFSC et UNESP. Dans ce sens, nous avons cherché à identifier et décrire la situation des employés handicapés travaillant dans ces universités publiques, et à évaluer dans cet espace les actions menées au moyen de la législation en vigueur. La recherche, qualifiée d'étude exploratoire de nature descriptive et analytique, part de l'analyse de documents et de la réalisation de questionnaires et d'interviews. Il y avait 69 serveurs interrogés par questionnaire, dont 12 ont participé à l'entretien semi-structuré. Donner la parole aux serveurs nous a permis de réfléchir à la manière dont les établissements d'enseignement supérieur, promoteurs de la recherche scientifique et du discours de l'inclusion, agissent avec leur propre corps de serviteurs handicapés. L'attention a été attirée sur le grand nombre d'employés qui ont répondu qu'ils avaient déjà subi des discriminations et des préjugés sur le marché du travail, mettant en évidence la nécessité de penser au-delà de l'entrée de la personne handicapée, mais surtout de sa permanence. En ce sens, la plupart des serveurs interrogés ont affirmé ne pas se sentir valorisés dans leur travail et ont également déclaré ne pas connaître les commissions et les groupes d'accessibilité au sein des établissements d'enseignement supérieur. Les questions énumérées imprègnent le point de vue de l'accessibilité au sein des universités et des lieux de travail, soulignant la nécessité de garantir des ressources de technologie d'assistance pour une inclusion effective dans l'exercice de travail. Un autre point étudié était la connaissance des lois d'inclusion et des perspectives avant l'élaboration de politiques publiques pour les personnes handicapées. Les serveurs ont fait valoir qu'il y avait un grand fossé entre ce qui est proposé dans les lois et ce qui est réellement efficace dans la vie quotidienne. Ainsi, en guise de première conclusion, il convient de noter que les universités publiques faisant l'objet d'une enquête ne sont pas bien préparées à accueillir des personnes handicapées dans leur personnel. Vous devez améliorer vos processus, refléter vos pratiques et donner la parole à vos serveurs. De cette manière, les analyses guident la voie à des actions qui peuvent en réalité atteindre toute la communauté universitaire et se dérouler sous forme de mesures inclusives pouvant être transplantées dans toute la société.

Mots-clés: Inclusion. Personne handicapée. Serveurs handicapés. Université publique. Marché du travail.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** – O sistema de educação superior: organização acadêmica 66
Figura 2 – Mapa dos municípios que comportam unidades da UNESP 114

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantitativo de publicação sobre o tema.....	73
Gráfico 2 – Quantitativo de servidores com deficiência nos campi da Unesp	116
Gráfico 3 – Incidência de deficiências	126
Gráfico 4 – Origem da deficiência	128
Gráfico 5 – Sexo dos participantes.....	129
Gráfico 6 – Faixa etária dos participantes	130
Gráfico 7 – Escolaridade dos participantes	132
Gráfico 8 – Tempo de atuação dos servidores nas IES	133
Gráfico 9 – Opinião dos participantes acerca da recepção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.....	135
Gráfico 10 – Opinião dos participantes acerca do preconceito e discriminação da pessoa com deficiência no trabalho	138
Gráfico 11 – Respostas dos servidores sobre valorização no ambiente de trabalho	141
Gráfico 12 – Opinião dos participantes acerca da acessibilidade do posto atual de trabalho	151
Gráfico 13 – Conhecimento dos participantes acerca de Comissão de Acessibilidade ou Grupo de Apoio à pessoa com deficiência na universidade	156
Gráfico 14 – Percepção acerca da legislação para PCD	158
Gráfico 15 – Conhecimento das leis.....	162

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Índice de referência para porcentagem de contratação de pessoas com deficiências junto a empresas.	50
Quadro 2 – Principais categorias da Administração Indireta.	63
Quadro 3 – Artigos sobre o tema.....	70
Quadro 4 – Artigos sobre o tema (2)	72
Quadro 5 – Número de servidores	101
Quadro 6 – Estrutura do questionário.....	102
Quadro 7 – Número de servidores por IES.....	102
Quadro 8 – Caracterização dos participantes entrevistados	104
Quadro 9 – Atitudes durante a entrevista – por tipo de deficiência	105
Quadro 10 – Categorias de análise dos questionários	112
Quadro 11 – Participação dos servidores por IES.....	125
Quadro 12 – Quantidade de servidores por tipo de deficiência em cada IES	127
Quadro 13 – Distribuição de servidores com deficiência por IES de acordo com a faixa etária.....	131
Quadro 14 – Nível de escolaridade dos servidores com deficiência em cada IES	132
Quadro 15 – Tempo de atuação por IES	134

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AEE	Atendimento Educacional Especializado
CAE	Coordenadoria de Acessibilidade Educacional
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAT	Comitê de Ajudas Técnicas
CDPC	Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior
ECD	Escala de Concepções de Deficiência
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
JORSEN	Journal of research in Special Educational Needs
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
OBEDUC	Observatório da Educação
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PCD	Pessoa com Deficiência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios
PNE	Plano Nacional de Educação
Reuni	Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SAADE	Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
SEAD	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

SEDH	Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República
SINAES	Sistema Nacional da Avaliação do Ensino Superior
TAEs	Técnicos Administrativos Educacionais
TCU	Tribunal de Contas da União
TICs	Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UNESCO	Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura
UNESP	Universidade Estadual Paulista

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	17
2. O CONTEXTO HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: NOVOS PARADIGMAS VÉLHOS DILEMAS	25
2.1 A pessoa com deficiência na antiguidade.....	25
2.2 A inclusão frente à modernidade e novos paradigmas.....	30
2.2.1 A mobilidade e acessibilidade: a margem da exclusão.....	35
2.2.2 Tecnologias assistivas: limites e potencialidades	37
2.3 A inclusão no mercado de trabalho.....	39
2.4 Políticas públicas de inclusão no mercado de trabalho.....	45
2.5 A inclusão no ensino superior	53
2.6 Produção científica sobre o tema	70
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	95
3.1 Etapa 1: pesquisa bibliográfica e análise documental	98
3.2 Etapa 2: pesquisa de campo – questionário.....	100
3.3 Etapa 3: pesquisa de campo – entrevista semiestruturada	103
3.4 Etapa 4: procedimento de análise dos dados	108
3.5 Custos da pesquisa	109
3.6 Intercorrências da pesquisa	110
4. A INCLUSÃO DOS SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA DAS UNIVERSIDADES: LIMITES E POTENCIALIDADES	112
4.1 UNESP.....	114
4.2 UFSCar.....	118
4.3 UFSC.....	121
4.4 Caracterização dos participantes	125
4.5 Mercado de trabalho e inclusão.....	135
4.6 Acessibilidade e tecnologias assistivas.....	149
4.7 Percepções e conhecimento dos servidores acerca das legislações vigentes	158
4.8 Outras perspectivas	166
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	169
REFERÊNCIAS.....	175
ANEXOS	193
ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	194

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	194
ANEXO B – QUESTIONÁRIO	196
ANEXO C – ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	200

1. INTRODUÇÃO

De acordo com Sasaki (2003), a terminologia, assim como o conceito de deficiência, está em permanente transformação, pois são produtos das modificações culturais da sociedade. Ao longo da história, as pessoas com deficiência foram denominadas inválidas, excepcionais, portadores de deficiência, deficientes, dentre outras formas, as quais implicavam sempre uma diferença com relação às demais pessoas, sobretudo, enfatizando a questão da incapacidade como elemento central do debate.

Na esteira desse pensamento, a Lei Federal nº 13.146/2015, também conhecida como Estatuto do Deficiente, aponta a definição mais recentemente adotada pelo Estado brasileiro:

[...] aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, s/p).

Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, obtidos por meio do levantamento censitário realizado no ano de 2010, existem, no Brasil, 45.606.048 pessoas que possuem alguma deficiência, seja visual, auditiva, motora, mental ou intelectual, número que representa 23,9% da população total do país (IBGE, 2012). Os dados da pesquisa do Censo de 2010 (IBGE, 2012) chamam a atenção, visto que praticamente um quarto da população brasileira convive com alguma barreira.

A pesquisa, por sua vez, não aponta com exatidão as limitações mencionadas, apenas a prevalência da deficiência. Em segundo lugar, está a deficiência motora/física, ocorrendo em 7% da população, seguida da deficiência auditiva, que acomete 5,10%, e da deficiência mental ou intelectual, manifestada em 1,40% dos brasileiros (IBGE, 2012).

Apesar do grande número de pessoas com deficiência em nossa sociedade, estima-se que menos de 2% (SEAD, 2018) estejam inseridos no mercado de trabalho brasileiro, o que, dado o contexto, evidencia a exclusão das pessoas com deficiência.

Diante de tais fatos, torna-se fundamental lançar luz sobre tal temática para que possamos aprofundar a compreensão sobre o fenômeno e suas especificidades. Assim, também por opção metodológica, é preciso recorrer ao passado para compreender o processo histórico de exclusão da pessoa com deficiência, pois só assim será possível avaliar a agenda de políticas públicas sociais voltadas para pessoa com deficiência.

Na Antiguidade, as pessoas com deficiência eram totalmente segregadas, até mesmo, em alguns casos, condenadas à morte quando constatada a deficiência. Conforme explicado no livro *A República*, de Platão, “[...] quanto aos filhos de sujeito sem valor e aos que foram mal constituídos de nascença, as autoridades esconderão, como convém, num lugar secreto que não deve ser divulgado [...]” (BRASIL. MEC, 1997).

As leis romanas, de acordo com Gugel (2007) e Silva (1986), também não eram favoráveis às pessoas que nasciam com anormalidades, pois permitia a morte de crianças que nasciam nessas condições, prática que ocorria com grande frequência. Por vezes, segundo Garcia (2010), suas anomalias eram até mesmo relacionadas a maus espíritos.

Durante os séculos da Idade Média e início da Idade Moderna, os relatos indicam que a vida da pessoa com deficiência era preservada, mas estas eram, muitas vezes, isoladas e trancadas em quartos, escondidas do convívio em sociedade (ARANHA, 2000). O fim da Idade Média trouxe o advento de uma nova era para o homem. O tempo passou a não ser mais concebido por uma entidade fixa e inquestionável, vista, anteriormente, na figura e na crença cegas em Deus, e a razão passou a ser o pilar da humanidade. A ruptura da sociedade medieval é marcada pelo surgimento do capitalismo, em que se rompe a ordem feudal estamental e fundiária para emergir uma sociedade individualista, voltada para o desenvolvimento comercial e para o lucro (COSTA, 2010).

A globalização, na lição de Chomsky (1996), criou uma unicidade mundial na universalização da desigualdade, comparando a sociedade global ao que ficou conhecido como um terceiro mundo homogêneo. Paradoxalmente, as identidades de diferentes grupos sociais foram fragmentadas, se desdobrando em conflitos e efervescendo as discussões sobre as diferenças culturais (HALL, 1997).

Sob a ótica econômica, os últimos 30 anos do século XX foram marcados por profundas e importantes transformações em nossas sociedades, fundadas na chamada “Terceira Revolução Industrial” ou, para Castells (2002), Revolução da Tecnologia da Informação, constituindo-se como acontecimento tão importante como a Revolução Industrial do século XVIII. Baseada nas tecnologias de informação e microeletrônica, a revolução em curso vem remodelando a base material da sociedade e condicionando alterações importantes nas relações entre a economia, o Estado e a sociedade. Harvey (1994) chamou essa nova reestruturação do capital de “acumulação flexível”, sendo flexível porque

[...] se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. (HARVEY, 1994, p. 140).

Dado o contexto, pode-se notar que o advento da modernidade ocasionou diversas transformações na sociedade. As ressignificações e constantes rupturas de valores (GIDDENS, 1991), antes tradicionais, apontam para novos pilares que alicerçam a sociedade. Essa mudança de paradigma impactou diretamente na perspectiva da pessoa com deficiência, principalmente no que tange à elaboração de políticas públicas e sua inclusão no mercado de trabalho.

A acumulação flexível remodelou a dinâmica do mercado de trabalho, possibilitando a inserção da pessoa com deficiência, uma vez que sua mão-de-obra era mais barata. Se antes as pessoas com deficiência eram vistas como anormais ou necessitadas de políticas assistencialistas, agora, começaram a ser consideradas como detentoras de direito, fazendo emergir, portanto, a necessidade de formulação de políticas públicas específicas para atendimento da pessoa com deficiência.

Somadas as ações e reivindicações de ativistas, que desde a década de 1960 atuavam para garantia de direitos das pessoas com deficiência, foram se constituindo as primeiras políticas públicas que galgavam o acidentado caminho da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

De forma sintética e generalista, delimita-se a ideia de política como o aparato legal em seu sentido mais estrito: Constituições, Leis e Decretos. Para uma ampliação de perspectiva, é necessário analisar o conceito de política a partir da sua intencionalidade e a organização e mobilização de apoio para sua implementação (ARRETCHE, 2001).

Foi a partir da década de 1980 que se começou a discutir as diversas formas de “inclusão” de pessoas com deficiência em escala global, em uma clara superação da ideia de “integração”, tão em voga nos estudos sobre as pessoas com deficiência por boa parte da segunda metade do século XX. Essa nova concepção teórica, impulsionada pelos movimentos sociais e pelas inovações legislativas, provocou a ruptura de diversos paradigmas equivocados, dando início, ainda que de forma lenta, a um novo período de conquistas de direitos sociais (BIELER, 1990).

Em decorrência de amplas lutas da sociedade civil, no Brasil, já se pode observar alguns avanços. A Constituição Federal de 1988 garante a responsabilidade para com os direitos individuais, sociais e educacionais dos indivíduos. A lei nº 13.146 de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu capítulo II, artigo 8º, reafirma a Constituição Federal Brasileira e destaca como

[...] dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros [...] (BRASIL, 2015).

O direito ao trabalho das pessoas com deficiência está garantido no plano jurídico-formal, todavia, a maior parcela de trabalhadores com deficiência não está incluída no mercado de trabalho, principalmente devido à postura dos empregadores, que não ofertam vagas no percentual determinado pela lei ou, ainda, relutam em contratar esses trabalhadores, mesmo que possuam comprovada qualificação para o exercício do cargo (LANCILLOTTI, 2003).

Ainda no intuito de promover a inclusão no mercado de trabalho, foram promulgadas várias leis, sendo que a mais recente alterou muitos dispositivos legais e garante, entre muitos outros direitos, o direito da pessoa com deficiência participar efetivamente do mercado de trabalho, responsabilizando, além disso, as empresas e autarquias por incluir em adequadamente a pessoa com deficiência (BRASIL, 2015). Já a inclusão de servidores públicos é tratada e regulamentada por meio do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, norma que determina a reserva de, ao menos, 5% das vagas de qualquer concurso público a pessoas com deficiência.

A despeito da existência de vários dispositivos legais que incentivam e amparam a empregabilidade da pessoa com deficiência, acessar e, principalmente, permanecer no mercado de trabalho ainda é uma tarefa difícil. Conforme Sasaki (2006), no Brasil, dos nove milhões de pessoas com deficiência em idade economicamente ativa, apenas 180.000 (2%) estão incluídas no mercado de trabalho.

Com base nessas argumentações, enveredamos pelo estudo da inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, especialmente no setor público, haja vista que poucos são os estudos dedicados à compreensão do contexto e inserção dessas pessoas no mercado de trabalho.

Pensamos, com Goffman (1976), que as IES públicas, compreendidas como espaços democráticos, formadoras de opinião e produtoras de conhecimento, devem contribuir para a superação dos estigmas que impedem a plena participação nesses contextos. Isso implica em analisar as políticas públicas voltadas para a inclusão nas IES. Em seu parecer sobre o assunto, o Ministério da Educação traz uma definição do que seria inclusão:

Entende-se por inclusão a garantia, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento com qualidade, em todas as dimensões da vida. (BRASIL, 2001, p. 08).

Dado esse cenário, torna-se fundamental analisar o arcabouço político que vem sendo instituído para a inclusão a partir das vozes das pessoas com deficiência.

Nesse sentido, a presente pesquisa se apresenta como desdobramento do projeto “Acessibilidade no Ensino Superior: da análise das políticas públicas educacionais ao desenvolvimento de mídias instrumentais sobre deficiência e inclusão”, vinculada ao Observatório Nacional de Educação – OBEDUC/CAPES, Edital 49/2012. A pesquisa expõe as seguintes **inquietações**:

I. Como os servidores das universidades públicas percebem as políticas públicas para pessoas com deficiência?

II. Como a universidade pública, sua gestão ou administração lidam com seu quadro de servidores com deficiência?

III. Como esses servidores avaliam o acesso ao trabalho na universidade e os apoios institucionais?

Tais questionamentos suscitam a **hipótese** de que, apesar da existência de um grande aparato legal, como a Lei de Cotas (BRASIL, 1991) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015), e da grande produção acadêmica produzida pelas próprias universidades, no que tange ao quadro de servidores com deficiência, estas mostram-se despreparadas para efetuar a inclusão desses funcionários.

Com isso, propõe-se conferir, na universidade pública, de que modo ela está lidando com as questões de inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiências. Em razão disso, faz-se seguinte **questão** de pesquisa: segundo as percepções dos servidores docentes e não docentes da Universidade Pública, qual relação permite-se ter entre as políticas de inclusão e as questões de permanência dentro das universidades públicas?

Para responder às questões de pesquisa, estabeleceu-se como **objetivo geral**: identificar e descrever a situação de servidores com deficiência que trabalham na universidade pública, bem como avaliar, nesse espaço, as ações realizadas por meio da legislação em vigor. Já como os objetivos específicos, foram elencados:

- Investigar a situação da inclusão no quadro de servidores com deficiência das universidades públicas;
- Identificar e analisar as ações promovidas pelas universidades públicas para inclusão e apoio dos servidores com deficiência;
- Analisar as percepções dos servidores com deficiência sobre as

políticas públicas de inclusão, acessibilidade e condições de trabalho na universidade pública.

Tendo em vista tais objetivos, optou-se por uma pesquisa qualitativa, como método de investigação da pesquisa exploratória de natureza descritivo-analítica, realizada em três universidades públicas: UNESP, UFSC e UFSCAR. A escolha das universidades foi feita em decorrência da participação dessas IES no projeto “Acessibilidade no Ensino Superior: da análise das políticas públicas educacionais ao desenvolvimento de mídias instrumentais sobre deficiência e inclusão”, atrelada ao Observatório Nacional de Educação – OBEDUC, edital 49/2012.

A coleta de dados foi realizada por meio de levantamento bibliográfico, análise documental, questionários e entrevistas semiestruturadas. Dessa forma, foi necessário buscar informações sobre o quantitativo de servidores com deficiência das universidades via portal da transparência, via Lei de Acesso a Informação nº 12.529. Após essa busca, foram enviados 109 questionários aos servidores listados, além da apresentação da pesquisa, que foi enviada por e-mail acompanhada do link do *googleforms* para preenchimento do questionário. Dos 109 questionários enviados, foram obtidas 69 respostas, que foram analisadas e trianguladas para análise da pesquisa.

Posteriormente à análise dos dados, observou-se a necessidade de maior aprofundamento nas pesquisas e, para tanto, foram realizadas entrevistas com 12 servidores com deficiência das instituições de ensino superior mencionadas. Assim, foi possível obter os dados sobre a percepção do processo de inclusão pelos servidores com deficiência das três universidades já mencionadas.

Buscando respostas para essas questões, o estudo foi dividido em cinco capítulos:

No primeiro capítulo, buscou-se fazer uma breve introdução sobre a tese, com justificativa, questão de pesquisa, objetivo, objetivos específicos e metodologia utilizada.

O segundo capítulo refere-se ao universo teórico da pesquisa no que diz respeito à inclusão da pessoa com deficiência. Para isso, o assunto será tratado em seis tópicos. O primeiro apresenta um panorama histórico da deficiência até se chegar às transformações na modernidade. O segundo aprofunda o aspecto da modernidade e seus desdobramentos na mudança do paradigma e inclusão. O terceiro trata das políticas públicas para o mercado de trabalho e as condições de inserção da pessoa com deficiência. O quarto tópico recai sobre Inclusão no Ensino Superior. O quinto tópico apresenta as perspectivas, do ponto de vista da

gestão, da situação das pessoas com deficiência nas instituições de ensino superior. Por fim, o sexto tópico apresenta a produção do conhecimento a partir de pesquisas sobre a inclusão no ensino superior na perspectiva de servidores docentes e não docentes que estão nas instituições de ensino superior (IES).

O terceiro capítulo apresenta o percurso metodológico desta pesquisa.

O quarto capítulo expõe os resultados e as análises dos documentos, entrevistas e questionários aplicados no estudo.

Finalmente, o quinto capítulo apresentada as conclusões finais do estudo. Por último, as referências, apêndices e anexos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível observar, nas últimas duas décadas, uma crescente discussão sobre a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade. O discurso da educação para todos, promovido também pelo Governo Federal, se baseia no ideal de igualdade e de convivência com a diversidade e está se fortalecendo a cada dia por meio das políticas públicas vigentes, alcançando, paulatinamente, o nível superior de ensino.

Entre as conquistas mais recentes, destaca-se a promulgação de diferentes normativas que tem por finalidade assegurar o acesso desse grupo à Universidade, bem como sua permanência. São elas: o Programa INCLUIR; o Decreto nº 3.298/1999; a Portaria nº 3.284/2003; a Circular nº 277/1996; o Decreto nº 5.626/2005; a Lei nº 12.319/2010; o Atendimento diferenciado para o ENEM (INEP, 2012); e a Lei nº 13.146/2015 – Lei brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015). No entanto, o que se observa é que a maioria das legislações é voltada apenas para as IES federais, e que o estado de São Paulo não acompanha as mesmas medidas.

Ainda assim, pode-se afirmar que toda a política gerada representa uma importante conquista. Entretanto, há de se ponderar que esse avanço promove mudanças pontuais nos direitos, o que não valida uma mudança de concepção diante da pessoa com deficiência. Por conseguinte, entende-se que não basta estar presencialmente nas salas e/ou nos espaços regulares de ensino, mas há de se lutar para que as demandas e especificidades de cada um sejam respeitadas, incluindo de fato essas pessoas nas Instituições de Ensino Superior, tendo direito tanto ao estudo quanto ao trabalho.

Sabe-se que o trabalho é um elemento que faz parte da vida do sujeito, que é tão antigo quanto este, sendo apontado, inclusive, como a atividade que possibilitou o próprio processo de hominização, ou seja, de transformação das formas pré-humanas em humanas (HARVEY, 2006). Tem-se, assim, que o trabalho é uma atividade exclusivamente humana, produtora e, ao mesmo tempo, transformadora do mundo e também do sujeito.

Partindo do fato de que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 23, assegura que “Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre

escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego”, é necessário garantir dispositivos legais que incluam a pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Constitui-se base da cidadania a relação indissociável entre direito à renda e direito ao trabalho, visto que o trabalho realizado com fim econômico é regido por regras universais, que, nas palavras de Gorz (2003, p. 203), “[...] liberam o indivíduo de laços de dependência particulares e o definem como indivíduo universal, isto é, como cidadão”, salientando a importância fundamental do trabalho como atividade humana.

Embora as pessoas com deficiência tenham sido inseridas historicamente dentro da lógica da flexibilização produtiva, entendidas como uma mão de obra de baixo custo, o processo de inclusão desses indivíduos, a partir das lutas por direitos no ano de 1980, vem sendo efetivado via legislação. No entanto, apesar dos esforços constitucionais para formalizar os direitos da pessoa com deficiência e garantir sua inclusão plena na sociedade, observa-se, a partir das falas dos servidores, uma lacuna entre o que é proposto nas leis e o que é de fato efetivado na convivência em sociedade. Assim, é necessário refletir e buscar meios para que a inclusão da pessoa com deficiência extrapole o âmbito constitucional e atinja o cotidiano social.

Nesse sentido, caminham as conclusões de Arretche (1999) ao analisar a trajetória dos programas de políticas sociais no Brasil, focando, principalmente, nos anos 90. A autora aponta que o êxito de uma iniciativa de tamanho vultoso depende da interação de compromissos entre o ente central e o ente local. Logo, por parte do governo central, haveria a necessidade de uma vontade real para a descentralização das competências, uma capacidade técnica para elaboração dos programas e recursos, porém, esta estaria muito distante da perspectiva real de implementação.

A mesma visão se estende aos direitos da pessoa com deficiência, levando em conta o fato de que várias leis criadas para efetivar o direito de inclusão não são observadas na prática, pelo menos segundo as falas dos servidores entrevistados. Assim, nota-se que ainda há que se realizar muitos esforços para que essas leis sejam, de fato, cumpridas.

Portanto, a análise dos dados de servidores das três universidades corrobora a perspectiva de Arretche (2001), principalmente quando eles apontam que vivenciam diariamente, em várias esferas do ambiente de trabalho, a sensação advinda da percepção de haver uma lacuna entre o que é proposto nas leis e o que é de fato executado, ou, como definiria Harbemas (1997), aquilo que é validade e aquilo que é facticidade, diante da materialidade da vida cotidiana dos cidadãos. Desse modo, é preciso olhar para o processo de inclusão da pessoa com deficiência não somente possibilitando a inserção no mercado de trabalho, como garante a Lei Federal nº 8.213, que prevê cotas nos concursos públicos, mas analisar todas as condições de permanência, no que tange à Lei nº 13.146.

As vozes dos entrevistados direcionam as reflexões para as questões do processo de inserção no mercado de trabalho e, sobretudo, de suas condições de trabalho. Ainda que com algumas adjacências, já há um claro processo de inserção da pessoa com deficiência no serviço público, mas pouco se discute a questão da permanência, acessibilidade e discriminação dos servidores com deficiência.

No caminho para identificação das pessoas com deficiências nos setores de recursos humanos da universidade pública, todos, de certa maneira, delegaram ações a outras instâncias ou pessoas. Foi possível apurar que, na organização da universidade, há carência de modelos ou parâmetros de ações de identificação e de atendimento à pessoa portadora de deficiência.

Tal despreparo se reflete no número considerável de servidores que avaliam o mercado de trabalho como não estando preparado para receber pessoas com deficiência (86%) e que afirmaram já ter sofrido discriminação em seus postos de trabalho (94%). Para além do preconceito e da discriminação, apontam, ainda, o sentimento de não valorização de seu trabalho e, mais do que isso, as dificuldades para pleitear cargos e funções de chefia.

Por conseguinte, há uma discrepância entre o que se produz cientificamente sobre inclusão pelas universidades e o que é de fato exercido na práxis dessas universidades. Considerando que o papel assumido pelas Instituições de Ensino Superior públicas está relacionado às interpretações históricas que delas se tem, a partir do século XIX, esse papel tem sido voltado

para a “[...] formação, produção dos conhecimentos para aumento da dignidade da vida, desenvolvimento civilizatório, aprofundamento dos valores democráticos e de elevação do humano” (SOBRINHO, 2003, p. 119), sendo as universidades promotoras de conhecimento e discussões sobre a diversidade e a inclusão.

Todavia, o que se observa é que as discussões não são incorporadas pelo próprio quadro de funcionários e que as mudanças e posturas inclusivas não são prioridades do ponto de vista da gestão. Os dados mostram que é preciso repensar práticas que viabilizem, efetivamente, a inclusão de todos, bem como aprimorar o trabalho das comissões e grupos de acessibilidade para que atinjam toda a comunidade acadêmica com deficiência, e não apenas os alunos, e promover cursos de formação a todos os servidores, além de adequar infraestruturas de prédios e priorizar as práticas que possibilitem tornar a sociedade um lugar viável para a convivência entre pessoas de todos os tipos e condições na realização de seus direitos, necessidades e potencialidades.

Partindo desse pressuposto, nota-se que o primeiro passo para a compreensão dessas particularidades é fazer um levantamento de quem são as pessoas com deficiência nessas IES públicas e quais são suas deficiências. Há, nas três universidades estudadas, uma cifra de muitos colaboradores nas mais variadas funções e hierarquias, porém, cada instituição administra os dados de modo diferente, não havendo sistematização, periodicidade nem centralidade na informação dos dados, o que dificultou seu levantamento para a pesquisa.

Apesar de estar na atribuição legal, a Comissão de Acessibilidade da Unesp não produz, até 2017, um censo anual quantitativo das pessoas com deficiência na instituição, nem de alunos, tampouco de servidores. Em resposta da própria Comissão, foi informado que as informações sobre os servidores com deficiência não lhes cabem, haja vista que nem a própria reitoria da instituição possui tais dados, sendo descentralizados na sessão de recursos humanos de cada uma das unidades. Muitos servidores ainda desconhecem as ações da Comissão de Acessibilidade, sentindo-se desamparados e não ouvidos no tocante às decisões tomadas para as pessoas com deficiência nas universidades.

Até o ano de 2017, a SAAEDE da UFSCar também não possuía as informações acerca dos alunos e servidores com deficiência. A partir de 2018, foi necessário se organizar para receber os alunos ingressantes via normativa nº 13

de 2016, que prevê políticas afirmativas para ingresso de pessoas com deficiência nas IES federais. Assim, observou-se que a secretaria precisou se mobilizar para o acolhimento dos alunos, passando a produzir um censo detalhado a partir de 2018.

Das três universidades investigadas, observou-se maior organização das informações e maior número de ações voltadas à pessoa com deficiência na UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. Ainda que não haja, no portal da instituição, dados específicos sobre os servidores com deficiência, tais dados podem ser encontrados no portal da Comissão de Acessibilidade, bem como a apresentação do número de alunos com deficiência ingressantes a cada ano, medidas para acolhimento e adaptação estudantil, divulgação de eventos e debates sobre o tema e informações sobre a contratação de professores e intérpretes concursados em Libras.

Entre todos os documentos oficiais disponíveis para consulta nos sites das universidades e publicados no Diário Oficial, observou-se que apenas no Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) da UFSC, há uma meta específica sobre a inclusão da pessoa com deficiência, a meta nove que propõe promover condições igualitárias de acesso ao conhecimento para os estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais.

Para além do aparato legal de ingresso da pessoa com deficiência nas IES públicas, seja como estudante, seja como servidor, torna-se fundamental que as universidades se organizem para estabelecer metas nos Planos de Desenvolvimento Individual, vinculadas especificamente às pessoas com deficiência e seu processo de permanência e inclusão nas IES, estendendo-as não somente aos estudantes, como vimos que é feito hoje, mas a toda a comunidade acadêmica.

De uma maneira geral, há, nas documentações, uma preocupação com a acessibilidade, sendo apresentada, nos documentos, a possibilidade de investimentos, predominantemente no que se refere aos acessos e deslocamentos físicos. Ou seja, as ações identificadas pelas universidades públicas se limitam a questão da acessibilidade no aspecto das limitações físicas, esquecendo-se daquelas que são portadoras de deficiências sensoriais.

Buscou-se, nesta pesquisa, apontar as razões e os momentos históricos que levaram as sociedades a voltarem o olhar para as pessoas com deficiência, focando na questão do mercado de trabalho. Verificou-se que, apesar de já ter ocorrido uma grande evolução, ainda há um extenso caminho a ser trilhado para que o mercado de trabalho inclua as pessoas com deficiência de forma justa, igualitária, respeitando as diferenças e valorizando suas potencialidades.

À guisa de uma breve conclusão, afirma-se que foi possível por meio do levantamento bibliográfico e, principalmente, do estudo de caso, investigar a situação da inclusão no quadro de servidores com deficiência das universidades públicas, analisando a escolaridade, idade, perfil, acessibilidade e opiniões destes servidores. Foi possível também identificar e analisar as ações promovidas pelas universidades públicas para inclusão e o apoio prestado aos servidores com deficiência, analisando os documentos das três universidades, questionando os servidores sobre as comissões e grupos de acessibilidade. E no contexto geral da pesquisa, foi possível analisar as percepções dos servidores com deficiência sobre as políticas públicas de inclusão, acessibilidade e condições de trabalho na universidade pública.

Conclui-se, portanto, que os objetivos propostos para a pesquisa foram respondidos e estão contemplados na tese. A hipótese deste estudo se confirmou, ou seja, a universidade, uma das principais promotoras dos discursos inclusivos ainda não está preparada para lidar a inclusão de seus servidores com deficiência.

Espera-se que as reflexões proporcionadas nesta tese possam colaborar com a área da Educação e as mais diversas áreas, mas, principalmente, que indiquem alternativas viáveis para melhorar o cotidiano de todas as pessoas com deficiências. Deseja-se que, o resultado desta pesquisa seja divulgado e que seja utilizado como base para encaminhamentos no processo de uma sociedade mais equânime e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ABREU, S. M. V. A. **Alunos com necessidades educativas especiais: Estudo exploratório sobre a inclusão no Ensino Superior.** 2012. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Educação) – Faculdade de Psicologia da Educação, Universidade da Madeira, 2012.

ANTUNES, R. O trabalho, sua nova morfologia e a era da precarização estrutural. **Revista Theomai**, v. 19, n. 47, p. 47-57. Acesso em: 13 ago. 2011

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez; 1999. 155 p.

ANTUNES, R.; ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Campinas. Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, maio-ago. 2004.

ARANHA, M. S. F. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. **Revista do Ministério Público do Trabalho**, n. 21, p. 160-173, mar. 2001.

ARAÚJO, L. Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional: arquitetura organizacional, benchmarking, empowerment, gestão pela qualidade total, reengenharia. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ARRETCHE, M. T. S. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. *In*: BARREIRA, M. C. R. N.; CARVALHO, M. C. B. **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais.** São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. p. 43-56.

ARRETCHE, M. T. S. Tendências no estudo sobre avaliação. *In*: RICO, E. M. (Org.). **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999. p. 29-40.

ARENHARDT, D.; FRANCHI, T.; COSTA, V. GROHMANN, M. **Acessibilidade digital: Uma análise em portais de Instituições Federais de Educação do Brasil.** Archivos Analíticos de Políticas Educativas - Education Policy Analysis Archives, vol.25(1), 2017,

BAHIA, M. S. **Responsabilidade social e diversidade nas organizações: contratando pessoas com deficiência.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida.** Tradução de Plínio Dentzien. Rio De Janeiro: Jorge Zahar Editor; 2001. 258 p.

BELLONI, M. L. **O que é mídia-educação**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005. 97 p.

BERSCH, R. **Introdução à tecnologia assistiva**. Porto Alegre: CEDI – Centro Especializado em Desenvolvimento Infantil, 2008.

BIANCHETTI, L. Aspectos históricos da apreensão e da educação dos considerados deficientes. *In*: BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. (Org.). **Um olhar sobre a diferença**: interação, trabalho e cidadania. Campinas: Papirus, 1998. (Série Educação Especial), p. 21-51.

BIÉLER, André. **O Pensamento Econômico e Social de Calvino**. São Paulo Casa Editora Presbiteriana. 1990.

BIHR, A. **Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.

BIZELLI, J. L. **Inovação: limites e possibilidades para aprender na era do conhecimento**. São Paulo: Unesp/Cultura Acadêmica, 2013.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

BONI, V.; QUARESMA, S. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, v. 2, n. 1, 2005.

BOTLI FERNANDES, Z. **Universidade inclusiva: (trans)formação e cidadania**. *Journal of Research in Special Educational Needs*, vol.16, pp.1067-1070, 2016.

BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRASIL. Comitê Nacional em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. **Resolução Nº 2, de 24 de fevereiro de 1981**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res2_81.pdf>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB nº 2/2001**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB nº 1/2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**.

Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.
Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. DOU: 05/06/1998. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm>.
Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Leis e Decretos. Lei Federal Nº. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Leis e Decretos. Decreto-lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. DOU: 27/02/1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Leis e Decreto. Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1969. Altera disposições do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. DOU: 30/09/1969. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0900.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Leis e Decretos. Lei Federal Nº. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa as Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus e dá outras providências. DOU. 12/08/1971. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Leis e Decretos. Decreto Federal Nº 72.425, de 03 de julho de 1973. Cria o Centro Nacional de Educação (CENESP), e dá outras providências. DOU. 04/07/1973. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-72425-3-julho-1973-420888-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. DOU. 25/10/1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. DOU. 16/07/1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. DOU. 19/04/1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. DOU 25/07/1991, republicado 11/04/1996, republicado 14/08/1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Decreto nº 129, de 22 de maio de 1991. *Promulga a Convenção nº 159, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes*. DOU 23/05/1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0129.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. DOU. 22/06/1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Decreto nº 914, de 6 de setembro de 1993. Institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências. DOU 08/09/1993 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0914.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. DOU 08/12/1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DO 23/12/1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Decreto nº 2.406, de 27 de novembro de 1997. Regulamenta a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, e dá outras providências. DO 27/11/1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec2406.pdf>>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. DOU 21/12/1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. DOU 05/04/2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Lei Federal N.º 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. DOU 09/11/2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Lei Federal N.º 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. DOU. 19/12/2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Lei Federal N.º 10.172/2001, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação, e dá outras providências. DOU. 09/01/2001. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos.** Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições e dá outras providências. Brasília, DOU 10/07/2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3860.htm> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos.** Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. DOU 09/10/2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos.** Decreto nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. DOU 25/04/2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos.** Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. DOU 26/07/2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos.** Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. DOU 03/12/2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos.** Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. DOU 15/04/2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Lei Federal nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. DOU 14/01/2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Decreto nº 5.626, de 22 de setembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. DOU 23/12/2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. DOU 10/05/2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm#art79> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Decreto Federal nº. 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. DOU 25/04/2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Decreto Federal nº. 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. DOU 25/04/2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Decreto nº 6944, de 21 de agosto de 2009. Estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos, organiza sob a forma de sistema as atividades de organização e inovação institucional do Governo Federal, e dá outras providências. DOU 24/08/2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6944.htm#art32> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Decreto nº 6949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a

Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. DOU 26/08/2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Decreto nº 1480, de 16 de maio 2011. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação e dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão. DOU 17/05/2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7480.htm> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Decreto nº 7690, de 02 de março de 2012. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação. DOU 06/03/2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7690.htm#art5> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. **Leis e Decretos**. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. DOU 26/06/2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Aviso Circular n.º 277**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aviso277.pdf>>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação: Secretaria de Educação Especial. **Educação Inclusiva: direito à diversidade: documento orientador**. Brasília: MEC/SEESP, 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/orientador1.pdf>> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me004370.pdf>> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Portaria Interministerial n.º 19**, de 13 de janeiro de 2014. Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do

Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS. Disponível em:
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Portarias/2014/MinisteriodaFazenda/portmf19.htm>> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Ministério de Estado da Educação e do Desporto. **Portaria N.º 1.793**, de dezembro de 1994, Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port1793.pdf>>. Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Ministério de Estado da Educação e do Desporto. **Parecer CP 53/99**, de 28 de janeiro de 1999. Diretrizes Gerais para os Institutos Superiores de Educação. Brasília. DO: 28/09 /1999. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/p53.pdf>> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Ministério Público Federal. **O Acesso de Alunos com Deficiências às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Instrução Normativa N.º 20**, de 26 de Janeiro de 2001. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pela Fiscalização do Trabalho no exercício da atividade de fiscalização do trabalho das pessoas portadoras de deficiência. Disponível em:
<http://portal.mte.gov.br/fisca_trab/instrucao-normativa-n-20-de-26-01-2001.htm> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria Nº 1.199. Brasília. 28 de outubro de 2003**. Aprova as Normas para a imposição da multa administrativa às empresas o preenchimento de cargos com pessoas portadoras de deficiência ou beneficiários reabilitados. Disponível em:
<<http://portal.mte.gov.br/legislacao/portaria-n-1-199-de-28-10-2003.htm>> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Subsídios para organização e funcionamento de serviços de educação especial: área de deficiência mental**. Brasília: MEC/SEESP, 1995. (Série Diretrizes; 5).

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Portaria nº 2.678**. Aprova diretriz e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional. Brasília: MEC/SEESP, 2002.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares**

Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>> Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL, *Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; Acesso em: 20. Fev. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Relação anual de informações sociais.** Brasília, DF. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/rais>. Acesso em: 26 abr. 2017.

CAMPOMAR, M. C. Do uso de “estudo de caso” em pesquisas para dissertações e teses em administração. **Revista de Administração**, v. 26, n. 3, p. 95-97, jul./set. 1991.

CANDIDO PEREIRA, C. E. **Inclusão no ensino superior:** percepções de servidores públicos docente e não docente em Brasil e Portugal. 2016. 283 f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2016.

CANDIDO PEREIRA, C.E. Inclusão no mercado de trabalho: analisando a relação escola e empregabilidade de pessoas com deficiências. 2010. 170 f. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2010.

CANOTILHO, J. J. G. **Direito Constitucional e teoria da constituição.** Coimbra: Almedina, 1998.

CARMO; A. A. do. **Deficiência física:** a sociedade brasileira cria, "recupera" e discrimina. Brasília: Secretária de Desportos, 1991.

CARVALHO FREITAS, M. N.; PEDROSA GOMES, R. **Pressões no Trabalho e Receptividade de Pessoas com Deficiência.** *Psico*, vol.43(4). 2012.

CASTEL, R. As armadilhas da exclusão. *In:* CASTEL, R.; WANDERLEY, L. E. W.; BELFIORI-WANDERLEY, M. **Desigualdade e a questão social.** São Paulo: EDUSC, 2000.

CASTELLS, M. **La era de la información:** fin del milênio. Madrid: Alianza, 1997.

CASTRO. S. F. **Ingresso e permanência de alunos com deficiência em universidades públicas brasileiras.** 2011. 278 f. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

CELLARD, A. A análise documental. *In:* POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

CHAHINI, Thelma Helena Costa. **Atitudes sociais em relação a inclusão de**

alunos com deficiência na educação superior. Interfaces da Educação, vol.7(19), pp.314-328. 2016.

CHAHINI, Thelma Helena Costa. **Inclusão de alunos com deficiência na educação superior.** Journal of Research in Special Educational Needs, vol.16, pp. 598-602. 2016.

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração:** uma visão abrangente da moderna administração das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CHOMSKY, N. **New Horizons in the study of language and mind.** Cambridge: University Press, 2000.

CORSANI, A. Elementos de uma ruptura: a hipótese do capitalismo cognitivo. *In:* COCCO, G., GALVÃO, A. P.; SILVA, G. (Org.). **Capitalismo cognitivo: trabalho redes e inovação.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

DARIDO CUNHA, M.; BIZELLI, J. L.; LEITE, L. P. Um olhar para os servidores públicos com deficiência de universidades públicas brasileiras: da trajetória do ingresso a questão da permanência. CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 9., 2016, Faro/Portugal. **Atas IX Congresso Português de Sociologia – Sociologia da Educação.** Lisboa/Portugal: ABT, 2016. p. 1-13.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação da educação superior.** Petrópolis: Vozes, 2003.

DRAGO, R.; SANTOS, C. **História de vida na pesquisa com adultos com deficiência: algumas reflexões.** Educação: Teoria e Prática, vol.23(44), pp.81-94. 2013.

ESTÁCIO, M.; ALMEIDA, D. **Pessoas com deficiência no ensino superior.** Journal of Research in Special Educational Needs, Vol.16, pp.836-840, 2016.

FLEURY, S. Políticas e sistemas sociais em transformação na América Latina. **Socialis – Revista Latino-americana de Política Social,** Buenos Aires, n, 1, oct. 1999.

FREY, K. Análise de políticas públicas: algumas reflexões conceituais e suas implicações para a situação brasileira. **Cadernos de Pesquisa,** Florianópolis, n. 18, set. 1999.

GALVÃO FILHO, T. Deficiência intelectual e tecnologias no contexto da escola inclusiva. *In:* GOMES, C. (Org.). **Discriminação e racismo nas Américas:** um problema de justiça, equidade e direitos humanos. Curitiba: CRV, 2016. p. 305-321.

GARCIA, V. G. **As pessoas com deficiência na história do mundo.** 2010. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/pcd-mundial> Acesso em: 01 nov. 2018.

GHISALBERTI, A. **As raízes medievais do pensamento moderno**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência Raimundo Lúlio, 2012.

GIDDENS, A. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GORZ, A. **Metamorfoses do trabalho**: crítica da razão econômica. Tradução de Ana Montoia. São Paulo: Annablume; 2003. 247 p.

GOUNET, T. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel**. São Paulo: Boitempo, 1999.

GUADALUPE, P.; GAIRIN, J. **La atención a las personas con discapacidad en las universidades mexicanas y españolas, desde la revisión de las políticas educativas.(Ensayo)**. Educacion (Lima), vol. .25(49), p.83(20), 2016.

GUGEL, M. A. **Pessoas com deficiência e o direito ao trabalho**. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007.

HABERMAS, J. **Direito e democracia**. Tradução de Flávio B. Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. 2 v.

HALL, S. **A Identidade cultural na pós-modernidade**. 8. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

HANSON, W. G. How accessibility shapes land use. **Journal of the American Institute of Planners**, v. 35, n. 2, p. 73-76, 1959.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2006.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2006

HARVEY, D. **Espaços de esperança**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

HOFFMANN, C.; TRAVERSO, L.; ZANINI, R. **Contexto de trabalho das pessoas com deficiência no serviço público federal: contribuições do inventário sobre trabalho e riscos de adoecimento**. Gestão & Produção, vol. .21(4), pp.707-718, 2014.

HOFLING, E. de M. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132622001000300003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 17 mar. 2016.

IANNI, O. Globalização: novo paradigma das ciências sociais. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 8, n. 21, 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 28 fev. 2007.

INEP. Ministério da Educação. **Censo da educação superior: questionário – aluno**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico ano 2010**. Rio de Janeiro: 2010.

JACOBSEN, A.; OLIVO, L. C.; CARDOSO, N.; SANTOS, R. **Desafios da inclusão de pessoas com deficiência: um projeto de responsabilidade social da Universidade Federal de Santa Catarina**. Revista Gestão Universitária na América Latina, Vol.8(3), pp.93-113. 2015.

KENSKI, V. M.. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. Campinas, SP: Papiros, 2007.

KENSKI, V. M. Processos de interação e comunicação no ensino mediados pelas tecnologias. *In*: ROSA, D. E.G; SOUZA, V. C. **Didática e prática de ensino – interfaces com diferentes saberes e lugares formativos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

KINGDON, J. W. Agendas, alternatives, and public policies. 2nd edition. Harper Collins College Publishers, 1995. *In*: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. Como chega a hora de uma idéia. **Políticas públicas**. p. 219-224. 1 v.

KINGDON, J. W. Agendas, alternatives, and public policies. 2nd edition. Harper Collins College Publishers, 1995. *In*: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. Juntando as coisas. **Políticas públicas**. p. 225-246. 1 v.

LANCILLOTTI, S. S. P. **Deficiência e trabalho: redimensionamento no contexto universal**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

LEITE, L. P.; MARTINS, S. E. S. O. **Fundamentos e estratégias pedagógicas inclusivas: respostas às diferenças na escola**. São Paulo: Cultura Acadêmica, Marília: Oficina Universitária, 2012.

LEITE, L. P.; MATTOS, B. **Aplicação da escala de concepções de deficiência (ECD) em uma universidade pública do estado de SP**. Journal of Research in Special Educational Needs, Vol.16, pp.155-158. 2016.

LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: 34, 2004.

- LEVY, P. **A Inteligência coletiva**. São Paulo: Loyola, 1998.
- LIMA, P. A. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercamp, 2006.
- LIORNT, V.; SANTOS, M. Legislação educacional e inclusão na Universidade Federal do Rio de Janeiro (Brasil) e na Universidade de Córdoba (Espanha). **Revista Galego-Portuguesa de psicología e Educacion**, n. 20, p. 7-24, 2012.
- LUDKE, M; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.
- MAGALHÃES, R.; CARDOSO, A. P. A pessoa com deficiência e a crise das identidades na contemporaneidade. **Cadernos de Pesquisa**, v. 139, p. 45-61, jan-abr. 2010.
- MANZINI, E. J. Acessibilidade: um aporte na legislação para o aprofundamento do tema na área de educação. *In*: BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M. (Org.). **Educação especial**: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2008. p. 281-289.
- MANZINI, E. J. Tecnologia assistiva para educação: recursos pedagógicos adaptados. *In*: **Ensaio pedagógicos**: construindo escolas inclusivas. Brasília: SEESP/MEC, 2005. p. 82-86.
- MARCHESI, A. Da linguagem da deficiência às escolas inclusivas. *In*: COLL, C.; MARCHESI, A.; MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- MARTIN-BARBERO, J.; REY, G. Os exercícios do ver: hegemonia audiovisual e ficção televisiva. São Paulo: Senac, 2004.
- MARTINS, D.; LEITE, L. P.; LACERDA, C. **Políticas públicas para acesso de pessoas com deficiência ao ensino superior brasileiro: uma análise de indicadores educacionais**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, vol.23(89), pp.984-1014. 2015.
- MARTINS, M. H.; BORGES, M. L.; GONÇALVES, T. **Attitudes towards inclusion in higher education in a Portuguese university**. International Journal of Inclusive Education, vol.22(5), p.527-542. 2018.
- MARTINS, S. E. S. O.; GOMEZ, A. J. V.; FERNANDES, Y. Z.; BENETTI, C. S. Inclusão de universitários com deficiência na educação superior: o que dizem as pesquisas no Brasil e Uruguai. **Jornal Políticas Educacionais**, v. 11. n. 18, 2017.
- MARTINS, S. E. S. de O.; NAPOLITANO, C. J. Inclusão, acessibilidade e permanência: direitos de estudantes surdos à educação superior. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 33, n. especial 3, p. 107-126, dez. 2017.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: Livro Primeiro. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 12. ed. São Paulo: Difel, 1988. 579 p.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

MELO, F.; MARTINS, M. H. **Legislation for higher education disabled students in Brazil and Portugal: some reflections**. Acta Scientiarum : Education, vol.38(3), pp.259-269. 2016.

MELO, M. A. As sete vidas da agenda pública brasileira. *In*: RICO, El. M. (Org.). **Avaliação de políticas sociais**: uma questão em debate. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999. p. 11-28.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1994.
MOR BARAK, M. E. **Inclusion in the key to diversity management, but what is inclusion?** Human Service Organization: management, leadership and governance, v. 39, p. 83-89, 2016.

MORÉ, R.; VIEIRA, G.; CABRAL, T.; COSTA, A.; ARAÚJO, M. **Educação a distância e formação docente: o sistema Universidade Aberta do Brasil como forma de ampliar o acesso à educação superior**. Revista Gestão Universitária na América Latina. vol.4(2), pp.89-109. 2011.

MOREIRA, L.; BOLSANELLO, M; SEGER, R. Ingresso e permanência na universidade: alunos com deficiências em foco. **Educar em Revista**, n. 42, p. 125-142, 2011.

NEVES, C. E. B. A estrutura e o funcionamento do ensino superior no Brasil. *In*: SOARES, M. S. A. **A educação superior no Brasil**. Porto Alegre: CAPES/UNESCO. 2002.

NOGUEIRA, C. M. **A feminização no mundo do trabalho**: entre a emancipação e a precarização. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

NUNES, V.; MAGALHÃES, C. **Gestão social na educação para a pessoa com deficiência**. Revista Holos, v.8, 2016.

OLIVEIRA, A. S. S. **Alunos com deficiência no ensino superior**: subsídios para a política de inclusão da UNIMONTES. Tese. (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

OLIVEIRA, B.; TAVARES, D. Condições de saúde de idosos residentes em Instituição de Longa Permanência segundo necessidades humanas básicas. **Revista brasileira de enfermagem**. v. 67, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Thematic study on the work and employment of persons with disabilities**. Genebra: ONU, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Brasília, DF: ONU, 2006.

PASSERINO, L.; PEREIRA, A. C. **Educação, inclusão e trabalho: um debate necessário**. Educação & Realidade, vol.39(3), pp.831-846, 2014.

PEREIRA, A. C.; BIZELLI, J. L.; LEITE, P. L. Organizações de ensino superior: inclusão e ambiente de trabalho. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 138, p. 99-115, jan.-mar., 2017.

PEREIRA, L. C. B. **A reforma do estado nos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Brasília, DF: Ministério da Administração e Reforma do Estado, 1997. (Cadernos MARE da Reforma do Estado, v. 1).

PICANÇO, F. **Juventude a cesso ao ensino superior: Onde está o alvo das políticas de ação afirmativa**. Latin American Research Review, vol.51(1), pp.109-131, 2016.

PIOVESAN, F. Ações afirmativas sob a perspectiva dos direitos humanos. *In*: SANTOS, S. A. **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília, DF: Ministério da Educação UNESCO, 2005.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, n. 1, 2009.

SANTANA, A. P. **A inclusão do surdo no ensino superior no Brasil**. Journal of Research in Special Educational Needs, vol.16, pp.85-88. 2016.

SANTOS, S. A. **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília, DF/Ministério da Educação: UNESCO, 2005.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SCHWARZ, A.; HABER, J. **Cotas: como vencer os desafios da contratação de pessoas com deficiência**. São Paulo: I. Social, 2009.

SEABRA, J. R. L.; ARAÚJO, P. F. Inclusão e educação física escolar: reflexões acerca do discurso e da realidade. **Revista Movimento e Percepção**, Espírito Santo do Pinhal, v. 1, n. 2, 2007.

SEMLINGER, K. Small firms and outsourcing as flexibility reservoirs of large companies. Paper presented at workshop on the Socio-Economics of Inter-Firm Cooperation. Berlin: Social Science Centre, 1990.

SHORE, L. M. *et al.* Social and economic exchange: construct development and validation. **Journal of Applied Social Psychology**, v. 36, p. 837-867, 2006.

SIMAS, A. L.; SOUTO, J. F.; CARVALHO-FREITAS, M. **Inclusão de pessoas com deficiência no trabalho: percepção dos universitários**. *Psicologia: teoria e prática*, vol.16(3), pp.30-42. 2014.

SILVA, A. C. Educação e tecnologia: entre o discurso e a prática. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 72, p. 527-554, jul./set. 2011.

SKLIAR, C. **Atualidade da educação bilíngüe para surdos**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

SOUZA, R. M. **Que palavra que te falta?:** linguística, educação e surdez. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SOUZA, T. C. P. de. **Mérito, estabilidade e desempenho:** influência sobre o comportamento no servidor público. 2002. 123 p. Dissertação (em Mestrado Executivo) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2002.

TRIVINOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais:** a pesquisa qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 1987

UNESCO. Declaração mundial sobre a educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Nova Iorque, 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2015

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP). **Anuário estatístico**. São Paulo: UNESP, 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP). Plano de Desenvolvimento Institucional. **Regimento geral da UNESP**. São Paulo: UNESP, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Plano de desenvolvimento institucional**. Santa Catarina: UFSC, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCAR). **Regimento geral**. São Carlos: UFSCAR, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCAR). **Plano de desenvolvimento institucional**. São Carlos: UFSCAR, 2016.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2000.

WEBER, M. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.